



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 Secretaria de Contabilidade e Finanças
 046 3563.8000
 Avenida Brasil, 621
 85710000-SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

DECRETO Nº 3.452/2018

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA LOA ,
 DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE,
 PARA O EXERCÍCIO DE 2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, no uso de suas atribuições e conforme a lei municipal n. 2.657/2017 de 29 de dezembro de 2017, decreta,

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no orçamento do município de Santo Antonio do Sudoeste, para o exercício de 2018, no valor de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) conforme segue:

04 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 04.011 GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 04.122.0403.2009 – ATIV DO DO GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 4.4.90.51.00.00 AQUISIÇÃO DE IMOVEIS
 00580 00.000000 – FTE DE RECURSOS (livres) R\$ 150.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito indicado no artigo anterior serão canceladas as seguintes contas orçamentárias:

04 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 04.011 GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 04.122.0403.2009 – ATIV DO DO GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
 00570 00.000000 – FTE DE RECURSOS (livres) R\$ 150.000,00

Art. 3º - Este decreto entrara em vigor na data de 08 de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Santo Antonio do Sudoeste em 08 de janeiro de 2018.


Zelirio Peron Ferrari
 Prefeito Municipal